



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS - LICENCIATURA

TIAGO JOÃO DA CRUZ

A FORMAÇÃO DO LATIFÚNDIO E A CONSTITUIÇÃO DO AGRONEGÓCIO:
IMPACTOS NA COMUNIDADE RURAL SALTINHO, CÂNDIDO DE ABREU, PARANÁ

LARANJEIRAS DO SUL

2023

TIAGO JOÃO DA CRUZ

**A FORMAÇÃO DO LATIFÚNDIO E A CONSTITUIÇÃO DO AGRONEGÓCIO:
IMPACTOS NA COMUNIDADE RURAL SALTINHO, CÂNDIDO DE ABREU, PARANÁ**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Laranjeiras do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Luiz Zeneratti.

LARANJEIRAS DO SUL

2023

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Cruz, Tiago João da

A FORMAÇÃO DO LATIFÚNDIO E A CONSTITUIÇÃO DO
AGRONEGÓCIO: IMPACTOS NA COMUNIDADE RURAL SALTINHO,
CÂNDIDO DE ABREU, PARANÁ / Tiago João da Cruz. -- 2023.
43 f.:il.

Orientador: Doutor Fábio Luiz Zeneratti

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Licenciatura em Interdisciplinar em Educação do Campo:
Ciências Sociais e Humanas, Laranjeiras do Sul, PR, 2023.

1. Latifúndio. 2. Agronegócio. 3. Camponês. 4.
Resistência. 5. Agricultura camponesa. I. Zeneratti,
Fábio Luiz, orient. II. Universidade Federal da
Fronteira Sul. III. Título.

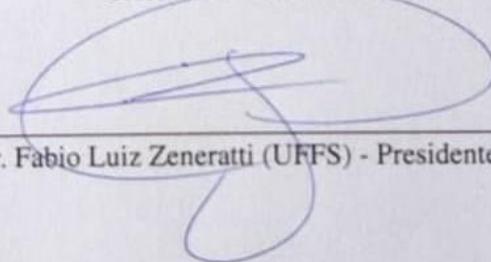
TIAGO JOÃO DA CRUZ

**A FORMAÇÃO DO LATIFÚNDIO E A CONSTITUIÇÃO DO AGRONEGÓCIO:
IMPACTOS NA COMUNIDADE RURAL SALTINHO, CÂNDIDO DE ABREU, PARANÁ**

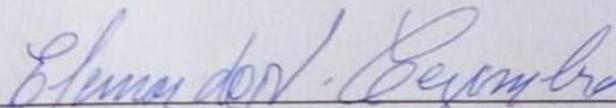
Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Laranjeiras do Sul.

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em 01 de Março de 2023.

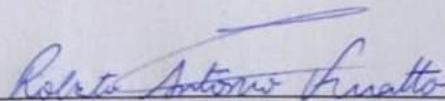
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Fabio Luiz Zeneratti (UFFS) - Presidente / Orientador



Prof. Dr. Elemar do Nascimento Cezimbra (UFFS) – Avaliador



Prof. Dr. Roberto Antônio Finatto (UFFS) – Avaliador

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, pelo apoio e amparo nesta caminhada acadêmica. Sem o apoio e o incentivo deles certamente não concluiria esta jornada ou, talvez, não teria iniciado.

Agradeço a todos os professores que tive na vida. Todos vocês tiveram e tem influência na minha formação não apenas acadêmica, mas como pessoa. Como eu também serei professor, vocês servem como exemplo de como posso ser um bom professor.

Deixo um agradecimento especial para meu professor-orientador Fábio Luiz Zeneratti, pela excelente orientação e dedicação, sempre disposto a sanar dúvidas e dando as melhores indicações.

Agradeço também a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) por ter aberto as portas do meio acadêmico não só para mim, mas para os jovens do campo.

Não posso deixar de agradecer os meus colegas de curso que não são apenas colegas, se tornaram grandes amigos, estavam sempre um apoiando o outro nos momentos difíceis, sempre incentivando a continuar.

Por fim, agradeço a todos os autores que utilizei para me embasar teoricamente na construção deste trabalho. Sem a dedicação deles com o mundo acadêmico, trabalhos como este não seriam possíveis.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo compreender os impactos locais decorrentes da formação do latifúndio, fruto da concentração fundiária brasileira. No geral, a pesquisa apontou quais são os possíveis motivos que estão levando ao crescimento das áreas ocupadas pelos latifúndios na Comunidade Rural de Saltinho, localizada no município de Cândido de Abreu, estado do Paraná. Os objetivos específicos da pesquisa são: compreender as características da estrutura fundiária brasileira e o processo de concentração fundiária; analisar os conceitos de latifúndio, agronegócio e agricultura camponesa; analisar a dinâmica produtiva e comercial dos camponeses da comunidade; identificar as causas e as consequências do aumento dos latifúndios na Comunidade Rural do Saltinho; avaliar a relação entre a venda das terras por parte dos pequenos agricultores com as dificuldades de adequação ao modelo imposto pelo agronegócio na Comunidade. Nessa perspectiva, este trabalho foi realizado por meio de pesquisas bibliográficas para referenciar-se teoricamente, assim como, com o uso de dados quantitativos obtidos em bancos oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ainda no que se refere à metodologia, foi realizado trabalho de campo para conhecer melhor a realidade estudada. Com isso, identificou-se o avanço do latifúndio e do agronegócio na Comunidade, ou seja, o latifúndio está se expandindo sobre as áreas pertencentes a agricultura camponesa. Além disso, o avanço do agronegócio se apresenta na Comunidade expresso pela substituição da produção de alimentos, como o feijão, o milho e o arroz, por culturas comerciais, principalmente *commodities*, como a soja e o gado de corte.

Palavras-Chave: Latifúndio. Agronegócio. Agricultura camponesa.

ABSTRACT

This work aims to understand the local effects arising from the formation of large estates, the result of Brazilian land concentration. In general, the research sought to point out the possible reasons that are leading to the growth of areas occupied by large estates in the Rural Community of Saltinho, located in the municipality of Cândido de Abreu, state of Paraná. The specific objectives of the research are: to understand the Brazilian land structure and the process of land concentration; analyze the concepts of latifundio, agribusiness and peasant agriculture; analyze the productive and commercial dynamics of the peasants in the community; identify the causes and consequences of the increase in large estates in the Rural Community of Saltinho; to evaluate the relationship between the sale of land by small farmers and the difficulties of trends towards the model imposed by agribusiness in the Community. From this perspective, this work was carried out through bibliographical research for theoretical reference, as well as with the use of quantitative data obtained from official banks, such as the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). Still with regard to methodology, field work was carried out to better understand the reality studied. With this, the advance of the latifundium and agribusiness in the Community was identified, that is, the latifundium is expanding over the areas belonging to peasant agriculture. In addition, the advance of agribusiness is shown in the Community expressed by the replacement of food production, such as beans, corn and rice, by commercial crops, mainly commodities, such as soybeans and beef cattle.

Keywords: Latifundium. Agribusiness. peasant agriculture.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 01** – Localização do município de Candido de Abreu, Paraná.....23
- Figura 02** – Localização Aproximada da Comunidade Saltinho.....24
- Figura 03** – Vista panorâmica de parte do relevo da Comunidade Rural Saltinho.....33

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Produção e destino dos produtos agropecuários nas propriedades.....	29
Quadro 02 – Principais fontes de renda atuais e antigas.....	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Número de estabelecimentos agropecuários 2017 (%) – Brasil.....18

Gráfico 02 – Área ocupada por grupo de estabelecimentos agropecuários 2017 (%) –
Brasil.....18

LISTA DE SIGLAS

DERAL – Departamento de Economia Rural

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

COCARI – Cooperativa Agropecuária e Industrial

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	O CAMPO BRASILEIRO EM DESTAQUE	14
2.1	O LATIFÚNDIO E A CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA BRASILEIRA.....	14
2.2	O AGRONEGÓCIO E A AGRICULTURA CAMPONESA.....	19
3	LATIFÚNDIO E AGRONEGÓCIO NA COMUNIDADE SALTINHO: ENTRE SAÍDAS E RESISTÊNCIAS DO CAMPESINATO	23
3.1	A COMUNIDADE SALTINHO: LATIFÚNDIO, AGRONEGÓCIO E RESISTÊNCIAS CAMPONESAS.....	25
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
6	REFERÊNCIAS	399
	APÊNDICE	411

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como objetivo compreender os impactos locais acarretados pela constituição do agronegócio e a formação dos latifúndios. A área de estudo foi a Comunidade Rural de Saltinho, localizada no município de Cândido de Abreu, estado do Paraná, com a finalidade identificar os possíveis motivos que estão levando ao crescimento das áreas ocupadas pelos latifúndios na comunidade.

Para isso, foi necessário compreender a transformação do espaço rural da comunidade e a sua relação com o processo de concentração fundiária brasileira. A concentração fundiária está presente no Brasil desde o período da colonização.

Na Comunidade Saltinho é notório que a propriedade da terra está cada vez mais concentrada, resultado da expansão dos latifúndios. Parte dos pequenos proprietários de terra está se desfazendo das propriedades, por meio da venda, que em sua maioria ocorre para os fazendeiros da região, os latifundiários.

Este processo de concentração fundiária está ligado à modernização da base técnica da agricultura, dinâmica implantada pelo agronegócio. Isso impõe ao campo a tarefa de produzir *commodities*, como a soja, o trigo, o gado, entre outras. Os camponeses que, em grande parte, não têm recursos para acompanhar a dinâmica produtiva do agronegócio, devido ao alto custo exigido pelo mesmo, acabam vendendo suas terras.

O interesse de realizar esta pesquisa, destacando o aumento do latifúndio na Comunidade Rural do Saltinho, Cândido de Abreu/PR, está relacionado ao pertencimento do pesquisador à comunidade. Devido à vivência cotidiana no lugar, inclusive pelo diálogo com as pessoas residentes nesta comunidade, é possível identificar empiricamente o avanço da produção agropecuária assentada no modelo do agronegócio, fruto da expansão das grandes propriedades.

Neste sentido, a hipótese que fomentou esta pesquisa tem com fundamento a realidade da comunidade, pois o latifúndio está avançando devido à compra das terras pelos fazendeiros. Os camponeses por motivos diversos estão vendendo suas terras, levando a um processo de concentração fundiária na comunidade.

Os objetivos específicos delimitados para o trabalho foram os seguintes: compreender a estrutura fundiária brasileira e o processo de concentração fundiária; analisar os conceitos de latifúndio, agronegócio e agricultura camponesa; analisar a dinâmica produtiva e comercial dos camponeses da comunidade; identificar as causas e consequências do aumento dos

latifúndios na comunidade rural do Saltinho; avaliar se existe procura e investidas do latifúndio para comprar as terras dos camponeses.

Por fim, cabe destacar que a pesquisa é de base qualitativa e a metodologia consiste no levantamento bibliográfico, no uso de dados obtidos em bases oficiais, como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e na pesquisa de campo realizada no segundo semestre de 2022.

Para a coleta de dados em campo foi realizada num primeiro momento uma pesquisa de caráter exploratório, com o objetivo de ampliar a compreensão da realidade estudada; já num segundo momento, foi realizada entrevista semiestruturada, com uso de roteiros de pesquisa (Apêndice). O número de entrevistados totalizou cinco famílias residentes na Comunidade, todas com áreas consideradas da agricultura camponesa.

2 O CAMPO BRASILEIRO EM DESTAQUE

Para compreendermos a formação dos latifúndios e a constituição do agronegócio na comunidade de Saltinho, será necessário, inicialmente, aprofundar a discussão sobre o processo de constituição da terra como propriedade no Brasil, assim como, conceituar o que é latifúndio e diferenciar a agricultura camponesa do modo produtivo do agronegócio.

2.1 O LATIFÚNDIO E A CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA BRASILEIRA

Podemos considerar o latifúndio como o maior entrave econômico do campo brasileiro, levando em conta que o campo se constitui por dois modelos agrários. Sendo eles a agricultura camponesa e a agricultura capitalista (FERNANDES; WELCH, 2004). Desse modo o latifúndio aparece associado à agricultura capitalista e acaba bloqueando o acesso à terra aos camponeses, servindo como investimento financeiro seguro para os especuladores agrários.

Na essência de seu conceito, latifúndio está associado a grandes propriedades privadas de terra, de um modo geral, que seja improdutivo ou não esteja desempenhando a sua função social. Desse modo, é notória a existência de duas formas de latifúndio, o especulativo do sistema econômico agrário, caracterizando-se como investimento seguro para seus proprietários, e o por extensão, que mesmo produtivo economicamente não desempenha a função social da terra de forma plena. (ESTATUTO DA TERRA, 1964)

Podemos observar que o conceito de latifúndio está ligado diretamente com a constituição da propriedade privada, de modo que anteriormente da regulamentação da terra como propriedade não existiam latifúndios propriamente ditos. Portanto, a estrutura do latifúndio teve sua origem oficial “[...] a partir da Constituição Imperial de 1824, quando é instituída legalmente a propriedade privada no Brasil”. (ZENERATTI, 2017, p. 443).

Porém, anteriormente à oficialização da terra como propriedade, o latifúndio já começava a se desenvolver no Brasil. Tendo este desenvolvimento ocorrido durante a vigência da lei de sesmaria, onde a coroa portuguesa sedia gratuitamente extensões de terras quando reivindicadas.

As terras cedidas não tinham caráter de propriedade privada, podendo ser retomadas pelo rei português caso não fossem seguidas as regras, especialmente a de torná-las produtivas. Além disso:

[...] a Coroa ainda recomendava que não fossem cedidas terras em extensão maior que uma pessoa pudesse cultivar, entretanto essa recomendação não era seguida, possibilitando a concentração de grandes áreas. Neste instrumento ainda não havia garantia absoluta sobre a propriedade da terra, portanto o latifúndio não existia como propriedade individual, mas já existia como bloqueio aos trabalhadores, pois estes não tinham acesso a ela, uma vez que somente os senhores fidalgos, homens com poder político e econômico, tinham possibilidade de requerê-las à Coroa Portuguesa. (ZENERATTI, 2017, p. 444).

Podemos observar que as áreas cedidas pela Coroa mesmo não tendo título de propriedade já eram tratadas com viés excludente, tanto pela posse das áreas de terra como pelo caráter expansivo. Assim, a parcela pobre da população não tinha acesso às sesmarias, já as elites econômicas, desde já, se aproveitavam de seus *status* para garantir seus interesses, sendo um deles a posse das sesmarias com grandes áreas de terra, que eram exploradas de forma escravista na produção de monoculturas destinadas à exportação para a Europa.

Após a extinção das sesmarias, juntamente com o processo de independência do Brasil em 1822, ocorreu a elaboração da Constituição Imperial de 1824, sendo o primeiro meio que regulamenta a propriedade privada. Porém, a Constituição de 1824 não aponta meios de adquirir a propriedade, de modo que os ocupantes das sesmarias continuam utilizando as terras cedidas pela Coroa, porém, sem receber o título de proprietário.

Em síntese, a Constituição de 1824 não regulamenta o acesso à propriedade, pois a Constituição apenas regulamentava o direito à propriedade, ela não apontava formas de como adquirir este direito.

A Constituição Imperial, mesmo não apontando meios para se chegar à propriedade, defendia o direito privado como absoluto, de modo que o proprietário poderia realizar qualquer atividade sobre sua propriedade.

Ao determinar a garantia do Direito de Propriedade em toda a sua plenitude a Constituição do Império transmitia a ideia da propriedade individual absoluta, ou seja, a plena liberdade de uso, gozo e disposição do proprietário, ressalvada a necessidade pública de utilização da propriedade privada, mediante a devida indenização. Tal processo, também ficou conhecido como “absolutização” do Direito de Propriedade, não havendo indício, naquela Carta Constitucional, da função social da propriedade. (LIMA; CARVALHO, P. 10).

A regulamentação dos meios a se chegar à propriedade privada vai acontecer vinte e seis anos adiante, em 1850, com a promulgação da lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Lei esta que determinou os moldes da propriedade privada de terras no Brasil, de modo em que seria considerado proprietário da terra quem pagasse certa quantia à coroa e registrasse a

propriedade em cartórios oficiais, pois até então toda a terra abrangida pelo território brasileiro era pertencente à Coroa (STEDILE, 2000).

Em termos gerais, a Lei de Terras veio para defender os interesses dos proprietários de terras e do capitalismo. Acrescentando que mesmo o direito absoluto à propriedade já sendo defendido na Constituição de 1824, foi em 1850 que este direito se concretiza. Neste sentido, Zeneratti (2017, p. 445) destaca que:

[...] a exemplo do que já acontecia na Europa, no Brasil a terra ainda precisava se tornar mercadoria, sujeita a plenitude da propriedade privada. Essa era uma necessidade do capitalismo, embora a Constituição de 1824 tenha contribuído para isso, foi somente em 1850 com a Lei de Terras que ela realmente torna-se mercadoria em sua plenitude, podendo, então, ser comprada e vendida.

A partir de então, com a Lei de Terras, a terra passa a ser tratada como mercadoria, onde qualquer um pode ter acesso a mesma, desde que possa pagar por ela. Portanto, esta aquisição da propriedade da terra, tanto inicialmente através da compra da terra que pertencia à Coroa, como posteriormente por meio da compra de áreas de terras já estabelecidas como propriedades privadas, não estavam ao alcance da população pobre, que em grande maioria não tinha condição financeira para adquirir.

Desse modo, a terra continua sendo quase que restrita às elites econômicas, pois desde a lei das sesmarias o acesso já era quase que exclusivo às elites, e, após a promulgação da Lei de Terras, ainda permaneceu esta característica, pois somente as elites econômicas tiveram acesso às áreas extensas de terras, dando origem aos latifúndios. Termo este que aparece pela primeira vez na letra da lei em 1964, com a promulgação de Estatuto da Terra, onde caracterizava o latifúndio em duas frentes, por extensão da área e por exploração.

O Estatuto da Terra diferencia cinco tipos de imóveis rurais: minifúndio; a propriedade familiar; o latifúndio por extensão; o latifúndio por exploração; e a empresa rural. Todas estas definições de imóveis rurais estão ligadas ao conceito de Módulo Rural, pois o mesmo é utilizado como base para estas definições. Portanto, para compreendermos as classificações dos imóveis rurais precisamos compreender o conceito de Módulo Rural, definição está trazida por Zeneratti (2017, p. 448) da seguinte forma:

O módulo rural é determinado segundo as características de cada região do país, considerando o tipo de solo, clima, relevo, distância dos centros urbanos e suas dimensões estão intimamente ligadas ao conceito de propriedade familiar, ou seja, o módulo rural é a porção mínima de terra necessária para a manutenção da família camponesa – área inferior a esta é considerada minifúndio.

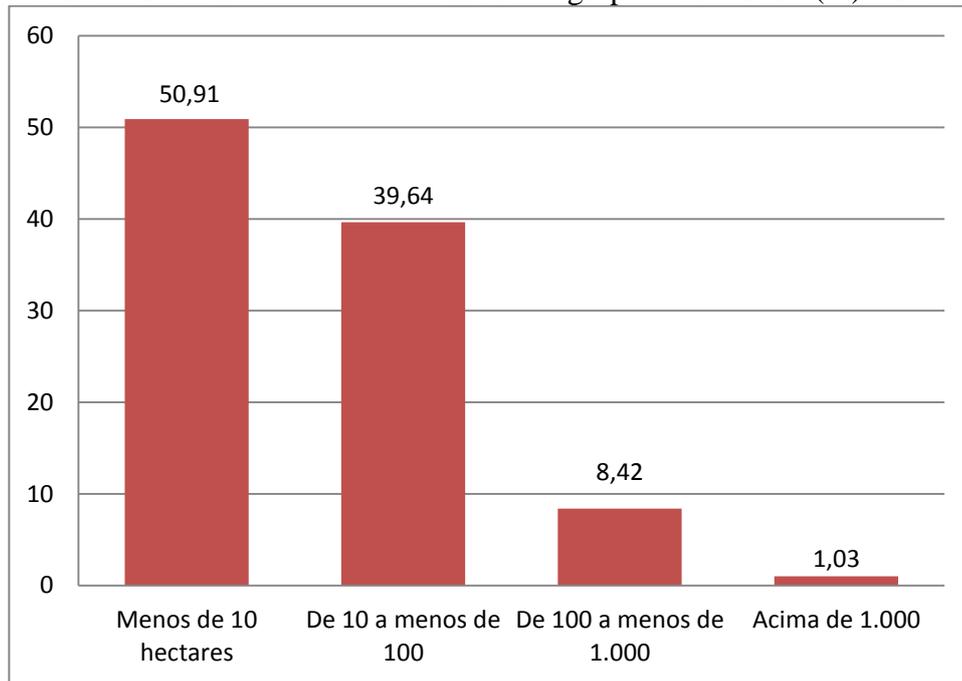
Portanto, as classificações dos imóveis rurais de acordo com o Estatuto da Terra se apresentam da seguinte forma: minifúndio, área inferior a um Módulo Rural; propriedade familiar, área igual ou um pouco maior do que um Módulo Rural; latifúndio por extensão, área superior a 600 vezes o Módulo Rural; latifúndio por exploração, aquela área que independentemente do tamanho se apresenta inexplorado, destinado a fins especulativos e não se enquadre no conceito de empresa rural; empresa rural, empreendimento que explore economicamente e racionalmente o imóvel rural, explore área mínima agricultável do imóvel e que desempenhe atividade econômica semelhantes aos demais imóveis da região.

Outro ponto importante trazido pelo Estatuto da Terra é a possibilidade da realização da reforma agrária, de modo em que as propriedades que não estivessem desenvolvendo a função social da terra poderiam ser desapropriadas. Desse modo, abalando a intocabilidade do direito à propriedade defendida na Lei de Terras e na Constituição de 1824. Porém, está possível desapropriação dificilmente foi cumprida, a reforma agrária prevista no Estatuto de 1964 não passou de um mecanismo para acalmar os ânimos e enfraquecer as ações que estavam sendo realizadas por movimentos sociais camponeses no país a partir do ano 1950 (OLIVEIRA, 1994).

Contudo, o termo Latifúndio foi extinto da letra da lei a partir de em 1993, com a promulgação da lei 8.629, redefinindo a classificação dos imóveis rurais. Passando, então, a serem classificados como:

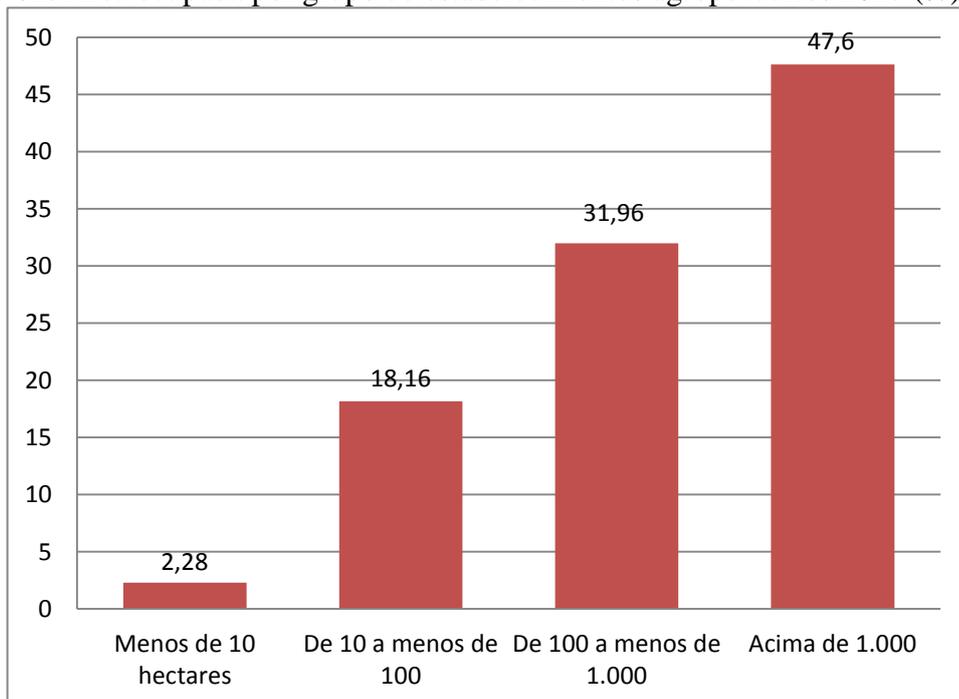
[...] pequenas propriedades os imóveis com área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais e médias propriedades os imóveis rurais com área entre 4 e 15 módulos fiscais. A lei não faz referência à grande propriedade, pois deixa implícito que toda propriedade com área superior a 15 módulos fiscais é considerada grande propriedade, mas não diz isso, esta interpretação fica para o leitor fazer. (ZENERATTI, 2017, p. 449)

Porém, mesmo com o engajamento dos movimentos sociais em busca da tão sonhada reforma agrária e a extinção do latifúndio, a terra, no campo brasileiro, ainda está distribuída de forma desigual, como apontam os dados dos Gráficos 01 e 02.

Gráfico 01: Número de estabelecimentos agropecuários 2017 (%) – Brasil.

Fonte: IBGE (2017).

Como se pode notar, o número dos estabelecimentos com área de até 10 hectares corresponde a 50,91% do número total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Já aqueles com mais de 1.000 hectares são apenas 1,03% do número total. O Gráfico 02 revela de maneira mais evidente a desigualdade presente no campo.

Gráfico 02: Área ocupada por grupo de estabelecimentos agropecuários 2017 (%) – Brasil.

Fonte: IBGE (2017).

É notório que as grandes propriedades dominam o campo brasileiro, tendo em vista que as grandes propriedades mesmo sendo apenas 1,03% do número total dos estabelecimentos, ocupam 47,6% da área total. Já os pequenos estabelecimentos camponeses, mesmo sendo numericamente mais da metade, possuem apenas 2,28% da área total.

Por fim, cabe dizer que no Brasil essa desigualdade está aumentando. Entre 2006 e 2017, intervalo entre os dois últimos Censos Agropecuários realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nota-se que os estabelecimentos com área entre 1.000 hectares e menos de 2.500 hectares ganharam cerca de 17 milhões de hectares, o que representa aumento de 5%. Esses dados reforçam a necessidade de compreender o latifúndio no país e buscar maneiras de desconcentrar as terras.

2.2 O AGRONEGÓCIO E A AGRICULTURA CAMPONESA

O agronegócio, tanto no Brasil como nos demais países, teve a sua formação vinculado à devastação das vegetações nativas. Em nosso cotidiano observamos, principalmente na mídia, a expansão e evolução do agronegócio, porém, tendo duas frentes, a primeira trazendo a sua importância para a economia, aumento na produtividade, constante evolução no pacote tecnológico utilizado na produção, etc., e a segunda mostrando a devastação ambiental, o desmatamento, o uso excessivo de agrotóxicos, os danos ambientais, entre outros aspectos.

A adoção no Brasil desse modelo de produção ocorreu especialmente a partir de 1970, com a implantação da modernização da base técnica da agricultura que “[...] autorizou a produção em grande escala, em curtos períodos, com reduzida mão de obra e voltado a abastecer, principalmente, o mercado externo que nos dias de hoje dita as regras da produção agrícola no Brasil” (CAMACHO, 2019, p. 70). Portanto, a modernização do campo brasileiro não foi implantada com intuito de reduzir a desigualdade no campo, mas sim para expandir a produção de *commodities* agrícolas. Tendo em vista que para se produzir em larga escala são necessárias grandes extensões de terras, logo beneficiando os grandes proprietários.

Como aponta Camacho (2019, p. 70), “esse novo modelo de produção agrícola (modernizada) recebe o nome de “agronegócio”, termo que foi cunhado na década de 1990 para caracterizar a agricultura capitalista”, transformando a produção agrícola em negócio, voltado à lucratividade e à produção de riqueza. Portanto, o que rege a lógica do agronegócio é a maximização da taxa de lucro (PAULINO; KRÜGER, 2010), desenvolvendo uma cadeia

produtiva interligando todo o processo produtivo, desde a produção e fornecimento de sementes e insumos, passando pela produção agrícola, até a industrialização e comercialização do produto final.

O agronegócio não é uma produção que envolve os sujeitos territorializados no processo, pois sua importância, como o próprio nome diz, é o “negócio”, o lucro através da expropriação camponesa, dos poucos trabalhadores assalariados e muitas máquinas. (PORTO-GONÇALVES, 2004, p.47 *apud* FERREIRA, 2019, p. 82).

Desse modo, compreendemos que para o agronegócio o trabalhador ligado à sua produção basicamente é tratado como substituível. De modo que quando não esteja mais exercendo sua função com eficácia acaba sendo substituído da mesma forma que uma das máquinas.

Em contraponto ao agronegócio e a sua lógica de produção exclusiva para a comercialização tendo a propriedade de terra como mercadoria, encontra-se a agricultura camponesa, possuindo vínculos particulares com a terra e com a produção. A agricultura camponesa, assim como o agronegócio, está presente em todo território brasileiro. O camponês pode ser conhecido por outros termos, pois “[...] temos denominações locais próprias conforme a sua história e sua região de origem como: caipira em São Paulo, Minas Gerais e Goiás; caicara no litoral paulista; colono ou caboclo no sul - dependendo de sua origem, se imigrante ou não.” (MARQUES, 2008, p.60).

A agricultura camponesa (campesinato) está ligada diretamente a produção de base familiar. Portanto, o conceito de camponês está atrelado à produção, cuidado pela terra, cultura local e produção diversificada.

No “agro-negócio” vê-se a monocultura, as commodities, paisagem homogênea, espécies exóticas, tecnologia de exceção, degradação ambiental e outros. Antagonicamente, na “agri-cultura”, tem-se culturas diversificadas, paisagem heterogênea, direcionamento interno de mercado, tecnologia apropriada e baseada no conhecimento local, conservação do solo e trabalho familiar. (FERREIRA, 2019, p.83).

Dessa forma, Ferreira (2019) ressalta a diferenciação do agronegócio e da agricultura camponesa na forma de produção e cuidado com a natureza. Onde na agricultura camponesa a base técnica de cultivo e comercialização estão ligadas diretamente nas trocas de conhecimento, na comercialização entre a comunidade pertencente e aos vínculos familiares. Diferentemente do agronegócio que utiliza exclusivamente de assistência técnica e comercialização ligada a empresas do ramo industrial agrícola.

O campesinato se refere a uma diversidade de formas sociais baseadas na relação de trabalho familiar e formas distintas de acesso à terra como o posseiro, o parceiro, o foreiro, o arrendatário, o pequeno proprietário etc. A centralidade do papel da família na organização da produção e na constituição de seu modo de vida, juntamente com o trabalho na terra, constituem os elementos comuns a todas essas formas sociais. (MARQUES, 2008, p. 60).

Podemos então concluir que todo sujeito que tenha o trabalho familiar como base produtiva, ligado diretamente a terra, sendo proprietário ou não, pode ser considerado camponês. A agricultura camponesa está ligada a produção de autoconsumo, ou seja, parte de tudo o que é produzido pela família é consumida pela mesma. A comercialização feita pelos mesmos é representada pelo excedente de produção, onde esta produção é comercializada com viés de proporcionar boas condições de vida para a família. Vale ressaltar que o excedente não é a sobra, ou seja, não é aquilo de supera o uso interno. Excedente é a cultura com destino do mercado.

Porém, com o avanço do agronegócio e os entraves comerciais desencadeados pelo mesmo, muitos camponeses acabam tendo que se adequar às novas técnicas e cultivares. Desse modo, passam a utilizar técnicas e cultivares de demanda do agronegócio. Contudo, mesmo eles aderindo a essas técnicas, eles continuam sendo caracterizados como camponeses. Pois, como destacam Paulino e Krüger (2010, p. 99), “[...] o que caracteriza essa classe não é o patamar técnico em que se encontra, mas sim as relações de produção internas”.

Porém, esta inclusão do camponês no modelo de produção do agronegócio não ocorre de forma espontânea. Essa transição está atrelada as dificuldades encontradas pelos camponeses na hora de comercializar sua produção, portanto como ressalta Jensen (2020, p.18):

[...] os camponeses acabam submetidos ao controle do mercado, exercido pelas grandes empresas do agronegócio que dessa forma acabam exercendo sua influência no território camponês. Com isso, uma parte dos camponeses deixa de lado algumas culturas alimentares e acaba realizando a sua produção de acordo com o que o agronegócio impõe.

Desse modo, o latifúndio e o agronegócio se fortalecem em território brasileiro, afetando grande parte das comunidades onde a produção agrícola ainda é baseada na agricultura camponesa. Não obstante, o fortalecimento do agronegócio expõe os camponeses a força do mercado que modifica sua forma de produzir e viver.

Hoje, com a globalização da economia, que vai mais além de uma tradicional inserção no mercado mundial, a situação da agricultura familiar ficou ainda mais exposta às pressões dos interesses alheios às necessidades das famílias que vivem do trabalho no meio rural. A globalização predominante, hoje, é a da concorrência, imposta de cima para baixo e modelada pelos interesses corporativos das grandes

empresas multinacionais e pelos interesses geopolíticos dos países ricos e fortes. (FRANTZ, 2017, p. 15).

Portanto, esta influência do agronegócio acarreta a mudança do modo de vida dos agricultores camponeses, que pela implantação quase forçada de novas tecnologias e culturas transforma o modo de trabalho realizado por eles. Em muitas vezes, essa implantação de novas tecnologias acaba sendo muito cara para os agricultores camponeses. Nesses casos, muitas famílias acabam sendo expulsas do sistema de produção e, em casos mais extremos, expulsas do campo pela dificuldade de manter a sua produção.

Um elemento importante, que constantemente está no centro da nossa análise, é a observação do aumento dos custos de produção como um desafio central para a agricultura familiar, pois os pequenos agricultores não estão em condições de seguir o modelo tecnológico implantado para grandes empresas e, portanto, são tendencialmente excluídos do sistema de produção (ANDRIOLI, 2017, p. 31)

Neste contexto, podemos nos aproximar de nosso objeto de estudo, que é a formação do latifúndio e a constituição do agronegócio e seus impactos na Comunidade Rural de Saltinho, Cândido de Abreu, Paraná. Afinal, identifica-se que em muitos casos, famílias camponesas da comunidade acabam migrando para as cidades devido à dificuldade financeira, decorrente da impossibilidade de acompanhar a transformação imposta pelo modelo produtivo do agronegócio.

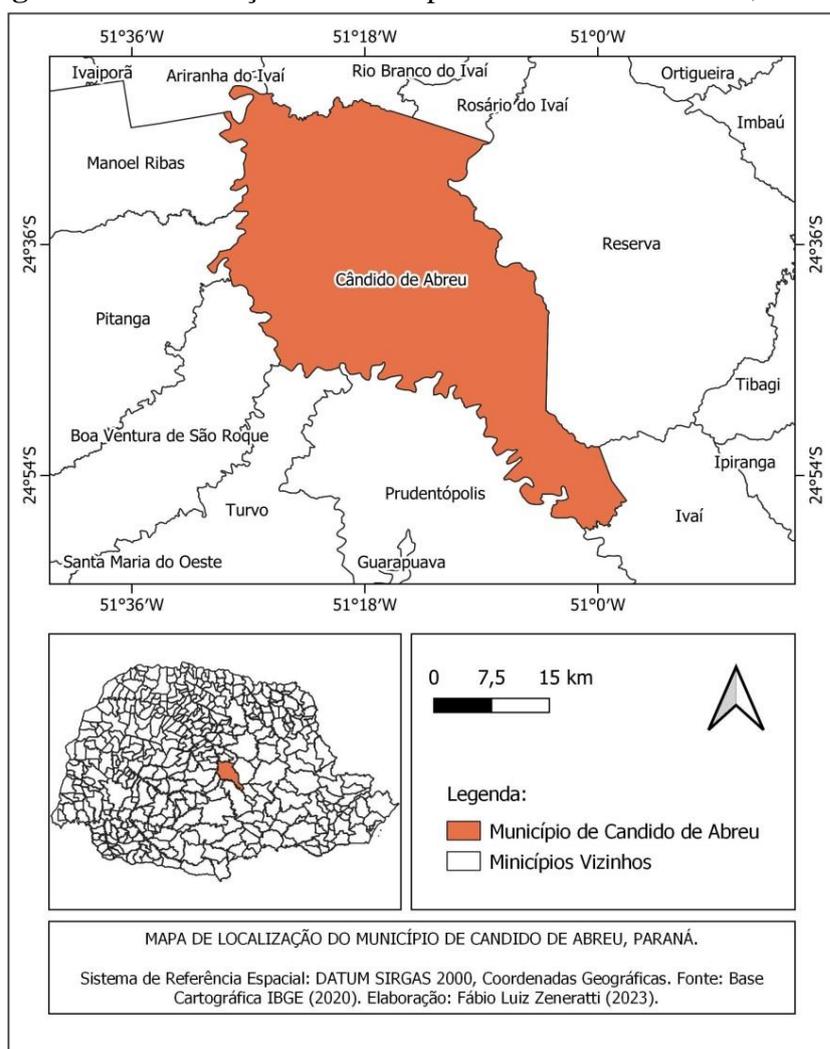
Em parte, esta saída do campo acaba sendo influenciada pela valorização financeira da terra na região, levando muitas famílias a venderem suas propriedades para saldar dívidas ou para buscar melhores condições de vida nas cidades. Os dados do Departamento de Economia Rural do Paraná apontam um significativo aumento do preço da terra em Candido de Abreu, pois o preço do hectare passou de R\$15.700,00 em 2017 para R\$ 34.500,00¹ em 2022. Neste contexto, várias famílias proprietárias de terras que não tem recursos financeiros para acompanhar o modelo de produção imposto pelo mercado acabam vendendo as terras para os fazendeiros da região. Grande parte desses latifúndios são de propriedade de famílias e empresas investidoras do agronegócio, voltados principalmente para a pecuária de gado de corte.

¹ Segundo a tabela do DERAL é possível dizer que os solos da Comunidade Saltinho se enquadram na “classe VI”: terras adaptadas em geral para pastagens e/ou reflorestamento. Ocupação mais comum: Pastagens para bovino de corte (DERAL, 2022).

3 LATIFÚNDIO E AGRONEGÓCIO NA COMUNIDADE SALTINHO: ENTRE SAÍDAS E RESISTÊNCIAS DO CAMPESINATO

A comunidade Saltinho está situada no município de Cândido de Abreu, pertencente à mesorregião Norte Central Paranaense. Na figura 01, é possível identificar a localização do município.

Figura 01: Localização do município de Cândido de Abreu, Paraná.



A colônia de Cândido de Abreu, assim como a maioria de suas comunidades da região, se deu a partir da formação da colônia Tereza Cristina (TEODORO, 2018). A colônia de Tereza Cristina foi fundada em meados do século XIX pelo médico francês Jean Maurice Faivre e tinha como ideal o socialismo utópico.

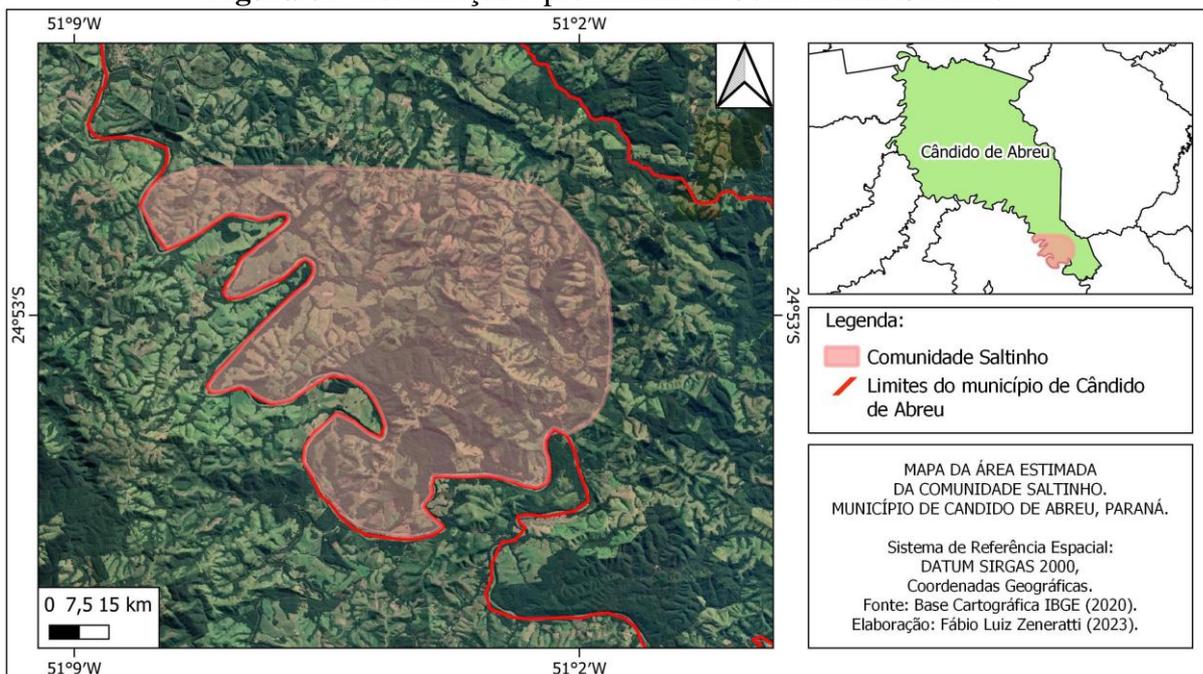
A colônia contou com apoio e financiamento do Imperador Dom Pedro II e da Imperatriz Tereza Cristina. Faivre partiu da Europa e trouxe consigo diversos imigrantes

franceses, poloneses, ucranianos e alemães, seduzidos com a criação de uma comunidade baseada nos conceitos do socialismo e do cooperativismo (FERNANDES, 2006). Porém, com a morte de seu fundador, esse idealismo foi se perdendo e o projeto acabou fracassando. Após esse fracasso, muitos desses colonizadores se instalaram nas proximidades criando várias comunidades, sendo uma delas a colônia Cândido de Abreu (atual município).

O município foi criado em 26 de novembro de 1954, resultante do desmembramento do município de Reserva. Segundo dados do IBGE (2020) Cândido de Abreu possui uma área territorial de 1.510,160 quilômetros quadrados, com uma população estimada em 14.606 habitantes.

Quanto à comunidade de Saltinho, ela fica localizada na zona rural do município de Cândido de Abreu, geograficamente localizada na região sul do município. Tem uma área de aproximadamente 6.800 hectares com uma população aproximada de 200 habitantes.

Figura 02: Localização Aproximada da Comunidade Saltinho.



Assim como a maioria das comunidades rurais, Saltinho possui uma pequena vila rural onde estão presentes os estabelecimentos comerciais, sendo uma mercearia, um bar, uma Igreja de rito Ucraniano, uma unidade básica de saúde, uma escola e as residências, onde moram aproximadamente 50% dos habitantes da comunidade. Os residentes da vila são, na maioria, aposentados e proprietários de pequenas áreas de terras localizadas ao redor da vila. Os demais moradores da comunidade residem em seus sítios e nas fazendas, na condição de funcionários.

Vale destacar que não foram encontrados registros bibliográficos sobre a comunidade, de modo que este resgate histórico foi realizado através de diálogos com três pessoas durante a pesquisa de campo exploratória. São elas: uma catequista da comunidade; um idoso da comunidade e um idoso que reside em uma comunidade vizinha, mas que teve sua infância na Comunidade de Saltinho. Como todos têm contato direto com a comunidade, em toda a sua vida, possuem conhecimento histórico do local, adquirido pela vivência ou pelo que foi passado pelos seus pais e antigos moradores.

De acordo com os entrevistados, a comunidade possui aproximadamente 100 anos. Segundo o que relatou o entrevistado R. W. quando seus pais e avós chegaram na comunidade a mesma já existia, não se sabe em que ano seus pais se instalaram no local. Porém, segundo a entrevistada T. S. a primeira igreja da comunidade foi construída em 1930, sendo a mesma construída com a ajuda dos antepassados do senhor R.W., de forma que podemos concluir que a comunidade foi fundada anteriormente a esta data. Acredita-se que, assim como a colônia de Cândido de Abreu, a comunidade de Saltinho também tenha sido resultado do fracasso da colônia de Tereza Cristina.

A produção agrícola em Saltinho ao longo do tempo se caracterizou como agricultura camponesa, baseada em duas frentes, a produção para autoconsumo e a produção comercial. Com destaque para a produção de milho e feijão, juntamente com a produção de verduras, frutas e a criação de suínos e galinhas. Porém, atualmente com o avanço do modelo produtivo do agronegócio, outras culturas e criações passaram a ser predominantes, especialmente a criação de gado e a produção de soja, em caráter exclusivamente comercial.

A área correspondente a Comunidade de Saltinho está dividida entre latifúndios e pequenas propriedades. Aproximadamente 50% das terras são ocupadas por grandes propriedades pertencentes a seis proprietários, os quais não residem na comunidade, e os outros 50 % das terras estão divididas em pequenas propriedades, pertencentes a cerca de sessenta famílias.

3.1. A COMUNIDADE SALTINHO: LATIFÚNDIO, AGRONEGÓCIO E RESISTÊNCIAS CAMPONESAS

A comunidade Saltinho não foge à dicotomia do campo brasileiro, trazendo o contraste entre latifúndios e pequenas propriedades, assim como, do agronegócio e da agricultura camponesa. O resultado desse processo tem sido o avanço dos latifúndios e das

formas produtivas do agronegócio sobre as áreas ocupadas pela agricultura camponesa. É este movimento que será analisado a seguir.

Segundo os moradores da comunidade é notório o avanço dos latifúndios e do agronegócio, devido a expansão das áreas pertencentes aos latifundiários junto a migração dos modos produtivos camponeses para o modo produtivo do agronegócio. Neste sentido, cabe uma distinção, pois quando se trata da mudança no tipo de cultivo empreendido pelos camponeses, estamos diante da manutenção das terras camponesas e de sua subordinação ao modelo produtivo do agronegócio, já quando se trata do latifúndio estamos diante da incorporação das terras camponeses ao patrimônio do latifundiário.

Não obstante, o latifúndio e o agronegócio mesmo tendo conceitos diferentes eles estão intrinsicamente ligados. Pois como destaca Fernandes e Welch (2004, s/p.):

A imagem do agronegócio foi construída para renovar a imagem da agricultura capitalista, para “modernizá-la”. É uma tentativa de ocultar o caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias.

Com esta análise, Fernandes e Welch deixam-nos clara a romantização por traz da grandeza e importância do agronegócio para a economia brasileira. Portanto, devemos compreender que esta imagem produtora de riquezas do agronegócio tem como papel mascarar as desigualdades e injustiças presentes no campo brasileiro. A partir disso podemos elencar que mesmo as grandes propriedades que não se caracterizam como latifúndio, mas que estão integradas à maneira de produzir do agronegócio estão inteiramente ligadas à ideologia concentradora e excludente da dinâmica latifundiária.

A partir desta concepção Fernandes e Welch (2004, não paginado) seguem sua análise onde ressaltam que “o agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo, agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento.” De modo que, as novas tecnologias e políticas governamentais são prioritariamente destinadas ao agronegócio. Esquecendo que:

A agricultura camponesa que é responsável por mais da metade da produção do campo – com exceção da soja, cana e laranja, não aparece como grande produtor e fica no prejuízo. Com essa estratégia, o agronegócio é privilegiado com a maior fatia do crédito agrícola. (FERNANDES e WELCH, 2004, não paginado)

A partir desta análise é identificada a desigualdade de incentivo aplicados pelo poder político no setor agrícola brasileiro. Os financiamentos e incentivos fiscais são facilitados a grandes proprietários de terra e grandes produtores de *commodities*, conseqüentemente desvalorizando a produção camponesa.

Diferentemente do agronegócio que tem as mesmas características nos diferentes locais, caracterizando-se pela homogeneidade da paisagem, o campesinato tem diversas configurações, como apontam Santos e Teló (2011, p. 164):

O campesinato é fortemente caracterizado por uma heterogeneidade e por diversidade culturais. Conforme a região em que vive, o camponês tem formas diferentes de trabalhar, relacionar-se com os vizinhos, tem cultivos distintos, e também formas diferentes de posse da terra.

Não obstante, o campesinato tem como um de seus princípios a resistência e a autonomia, caracterizados pelo seu modo de vida, garantidos pelo trabalho com a terra, utilizando da força de trabalho familiar. Desse modo, mesmo o camponês tendo se integrado as tecnologias típicas do agronegócio ele mantém suas características, onde realiza a produção da mercadoria sem intuito de acumular capital, portanto “[...]o camponês se caracteriza pela produção simples de mercadorias, na qual vende os produtos de seu trabalho para comprar o que não tem condições de produzir [...]” (SANTOS e TELÓ , 2011, P. 168), mantendo as características de autoconsumo, produção diversificada para consumo familiar, comercialização e a manutenção da propriedade.

Aliás, a propriedade da terra é um fator de grande relevância para a caracterização do sujeito como camponês. Como já especificado anteriormente o sujeito não precisa ser proprietário da terra para se caracterizar como camponês, porém, a extensão da área e a força de trabalho implantadas na mesma são determinantes.

De acordo com a Lei nº 8.629/1993 parágrafo II a definição de pequena propriedade se aplica a imóveis com área de até 4 módulos fiscais. E, ainda, para ser considerada uma propriedade da agricultura camponesa precisa seguir os critérios estabelecidos no Artigo 3º da Lei nº 11.326/2006.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011).
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Portanto, toda família que possua ou utilize para o trabalho familiar uma área com até 4 módulos fiscais, obtenha um percentual da renda oriunda do trabalho na terra e que

tenha como principal força de trabalho a família se caracteriza como agricultor familiar, neste caso, camponês.

O módulo fiscal é uma unidade de medida em hectares fixada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para cada município, bem detalhada no primeiro capítulo deste trabalho. No Brasil o tamanho do modulo fiscal varia entre 5 a 110 hectares. Na comunidade Saltinho, objeto dessa pesquisa, localizada no município de Cândido de Abreu o modulo fiscal tem a dimensão de 20 hectares de acordo com os dados do INCRA.

Para alcançarmos o objetivo dessa pesquisa de compreender a formação do latifúndio e a constituição do agronegócio e seus impactos na comunidade rural Saltinho, foi realizada pesquisa de campo junto a cinco famílias, todas se enquadram ou já se enquadraram como agricultores familiar pela Lei nº 11.326/2006. O tamanho médio das propriedades das famílias entrevistadas é de 25,288 hectares, onde a menor tem 0,6 hectares e a maior 45,98 hectares.

Todos os entrevistados têm as terras em condição de proprietários. Porém, o entrevistado (3) dos 19,36 hectares utilizados por sua família apenas 1,21 hectares são de sua propriedade, o restante é arrendado de familiares, os quais residem em centros urbanos.

A agricultura camponesa tem por característica a diversidade de produção de alimentos, ou seja, não produz uma única cultura com exclusividade para o mercado (FERNANDES; WELCH, 2004). Característica esta, presente na comunidade Saltinho onde todos os entrevistados relataram uma ampla variedade na produção agrícola das famílias, como milho, feijão, arroz, verduras, legumes, frutas, suínos, galinhas e ovos para autoconsumo².

Além disso, destaca-se a possível comercialização do excedente, elemento típico das famílias camponesas (PAULINO; KRÜGER, 2010). Neste caso, a pesquisa identificou que a comercialização do excedente se restringe ao arroz, suínos, galinha e ovos os quais a produção pode em alguns momentos ser maior que a consumida na propriedade. Já no caso das verduras, legumes e frutas a produção se restringe ao consumo familiar onde o excedente passa a ser doado aos vizinhos e também utilizado como alimento dos animais.

No que se refere ao feijão e milho, três dos cinco entrevistados os elencaram como produtos voltados principalmente à comercialização, além do autoconsumo de uma pequena parte. Dos cinco entrevistados apenas a entrevistada (2), que no caso é viúva e aposentada, tem a produção agrícola exclusiva para autoconsumo.

² O autoconsumo aqui é entendido como produção que atende às demandas alimentares das famílias camponesas, mas sem desprezar a comercialização. É a produção para consumo e para venda.

Quanto a produção destinada a comercialização, mesmo com a integração ao agronegócio, a diversidade de produção, característica da agricultura camponesa, está presente. Desse modo, a produção destinada ao mercado se diversifica entre feijão, milho, soja, gado de corte e erva mate.

O Quadro 01 a seguir, detalha o que é produzido e o destino da produção em cada uma das propriedades entrevistadas. Vale ressaltar que na propriedade do entrevistado (1) está presente a produção de soja e triticale, porém, estes cultivares pertencem a um terceiro, o qual arrenda uma área de 2,42 hectares de terra do entrevistado para expansão de suas atividades.

Quadro 01 – Produção e destino dos produtos nas propriedades

Produção	Destino
Entrevistado 1	
Feijão	Autoconsumo, Cerealista (BALDISSERA) e atravessadores
Milho	Autoconsumo e venda do excedente para vizinhos e atravessadores
Arroz	Autoconsumo
Soja	Cooperativa (COCARI)
Triticale	Vendas informais na comunidade e comunidades vizinhas
verdura, Legumes e Frutas	Autoconsumo
Galinhas, ovos e Suínos	Autoconsumo
Entrevistado 2	
Feijão	Autoconsumo
Arroz	Autoconsumo
Milho	Autoconsumo
Galinhas, ovos e Suínos	Autoconsumo
verdura, Legumes e Frutas	Autoconsumo
Entrevistado 3	
Feijão	Autoconsumo e venda para atravessadores
Milho	Autoconsumo e venda do excedente para vizinhos e atravessadores
Arroz	Autoconsumo
Gado de corte	Autoconsumo e venda para atravessadores
Leite e derivados	Autoconsumo
Galinhas, ovos e Suínos	Autoconsumo e venda do excedente de forma informal
verdura, Legumes e Frutas	Autoconsumo
Entrevistado 4	
Feijão	Cerealista (TARADENCO), atravessadores e autoconsumo
Milho	Autoconsumo e venda do excedente para vizinhos e atravessadores
Soja	Cooperativa (COCARI)
Erva mate	Atravessadores
verdura, Legumes e Frutas	Autoconsumo
Galinhas, ovos e Suínos	Autoconsumo
Entrevistado 5	

Feijão	Autoconsumo
Milho	Autoconsumo
Gado de corte	Frigorífico (FRIGONESI) e atravessadores
verdura, Legumes e Frutas	Autoconsumo
Galinhas e ovos	Autoconsumo
Suínos	Autoconsumo e venda do excedente de forma informal

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Um ponto que se destaca quando observamos o destino da produção é a constante presença de atravessadores na dinâmica comercial da produção agrícola da comunidade Saltinho. Fato este que certamente está relacionado a grande distância da comunidade dos centros de comercialização e centros urbanos. Por exemplo, a sede do município de Cândido de Abreu fica a aproximadamente 65 quilômetros de distância da comunidade de Saltinho, e as sedes dos municípios vizinhos, como Ivaí e Reserva, respectivamente mais próximas, ficam a mais de 50 quilômetros de distância da Comunidade.

Esta comercialização ligada aos atravessadores acarreta no rebaixamento do valor do produto recebido pelo camponês. Portanto, o valor que o camponês recebe por sua mercadoria é inferior ao valor real de mercado do produto (SANTOS; TELÓ, 2011), dessa forma o atravessador acumula capital na comercialização da produção, se apropriando do resultado do trabalho dos camponeses.

Outro ponto importante que vale a pena salientar é a comercialização direta com as cerealistas, cooperativa e frigorífico. Esta comercialização direta está presente entre as famílias melhores estruturadas, com áreas maiores de terra, que acabam se integrando melhor ao modelo produtivo do agronegócio. Aqui nota-se uma diferenciação socioeconômica entre os camponeses, aqueles com menos recursos ficam na mão do atravessador, já aqueles com mais recursos conseguem esquivar-se deles e entregar a produção de maneira direta às empresas e cooperativas, garantido melhores ganhos.

A Cooperativa Agropecuária e Industrial (COCARI) tem sede em Mandaguari, Paraná, com entrepostos em grande parte dos estados de Paraná e de Goiás. A cooperativa atua no recebimento e comercialização da produção de seus cooperados e também no segmento industrial. Atua em todas as frentes do agronegócio, indo do comércio de produtos agrícolas brutos até a industrialização, criação e abate de aves e peixes, fornecimento de insumos para criação pecuária e agrícola em geral.

A cerealista que atua na área de estudo é a Indústria e Comércio de Cereais Baldissera LTDA, mais conhecida como Cerealista Baldissera. Ela tem sua sede no município de

Prudentópolis, Paraná. A cerealista atua na área de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, tendo como principal produto de comercialização o feijão, também atuando na área de beneficiamento e fracionamento de outros produtos, como trigo, sorgo, milho, soja, cevada, farinha de trigo, centeio, amendoim e outros cereais.

Já a empresa Taradenko Cereais, atuante na Comunidade, está localizada no município de Ivaí, Paraná. Atuando na área de comercialização atacadista de produtos agrícolas brutos, como feijão, milho e soja.

Por fim, o Frigorífico Frigonesi, detentor da marca Frinesi, fica localizado no município de Ivaí. Atua na área alimentícia com a fabricação de embutidos e defumados de suínos, bovinos, bubalinos, caprinos e avestruzes com a marca Frinesi, e ainda atua com o serviço de abate dos mesmos.

Estes canais de comercialização e obtenção de insumos permitem a uma parte dos camponeses as entradas e saídas necessárias no processo produtivo. Sendo que, em muitos casos, a comercialização pode acontecer em paralelo, uma parte da produção vai para os atravessadores e outra para as empresas e cooperativas.

Isso fica evidente no caso do entrevistado (5), pois sua criação de gado tem duas frentes de comercialização. Os bezerros são destinados aos atravessadores, já a parte destinada ao frigorífico é o gado gordo, no caso, as vacas de descarte, onde os preços pagos pelos atravessadores por esse tipo de mercadoria é extremamente abaixo do valor de mercado, assim compensando ao produtor gastar um pouco mais com alimentação para engordar as vacas e com o transporte até o frigorífico. Mas, isso só é viável por ele ter uma estrutura de trabalho adequada, contando com área de terra que permite manter as criações mais tempo na propriedade. Já os demais criadores de gado com condições não tão favoráveis e com áreas de terras menores acabam ficando reféns da dinâmica de comercialização de e preços impostos pelos atravessadores.

Outros pontos expressivos obtidos durante as entrevistas foram que todos são moradores antigos, tanto da comunidade como das propriedades. Característica esta, relacionada ao meio de aquisição das propriedades, onde foram adquiridas em grande parte por meio de herança.

No que se refere à dinâmica de trabalho, na comunidade não foi relatado a presença de trabalho assalariado nas propriedades. Em contraponto, o trabalho assalariado, apresenta-se como complementação da fonte de renda das famílias, em alguns casos. Além disso, identificou-se uma mudança referente às principais fontes de renda nos últimos anos,

inclusive com a inserção ao modo produtivo do agronegócio. Mudança esta, apresentada no Quadro 02 a seguir.

Quadro 02 – Principais fontes de renda atuais e antigas

PRINCIPAIS FONTES DE RENDA	
ATUAIS	ANTIGAS
Entrevistado 1	
Aposentadoria	Feijão e milho
Entrevistado 2	
Aposentadoria	Feijão e milho
Entrevistado 3	
Bovinos e trabalho diários em serraria	Feijão e milho
Entrevistado 4	
Soja, feijão e milho	Feijão e milho
Entrevistado 5	
Bovinos e trabalho assalariado no posto de saúde	Feijão e milho

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022

Esta mudança nas principais fontes de renda dos entrevistados demonstra uma mudança na dinâmica econômica e social da comunidade nos últimos anos. Uma das mudanças apresentada é o envelhecimento da população e o êxodo rural, pois as famílias que tem como principal fonte de renda a aposentadoria, os seus filhos não residem mais nas propriedades, os quais estão atualmente morando em centros urbanos.

É notória a presença do trabalho externo à propriedade como uma das fontes de renda das famílias, utilizado como complemento da renda familiar. No caso do entrevistado (3), com uma área de apenas 19,36 hectares, área inferior a um módulo fiscal, ele e sua esposa realizam trabalhos externos à propriedade. Atualmente, ambos trabalham em uma pequena serraria na comunidade vizinha de Tereza Cristina, trabalho este informal, pago por dia trabalhado, formato que permite a integração entre o trabalho fora e as atividades em sua propriedade, auxiliados também por suas duas filhas que colaboram com a manutenção do sítio. Já no caso do entrevistado (5), sua esposa tem trabalho fixo como técnica de enfermagem, atuando nas unidades básicas de saúde da comunidade de Saltinho e de Tereza Cristina.

Outra mudança que vale a pena analisar é a integração dos camponeses ao modelo produtivo do agronegócio. Movimento este inegável pela mudança das principais fontes de renda dos entrevistados, com a atual presença da criação de gado de corte e o cultivo de soja.

Este movimento acarretou na redução da área cultivada com o feijão e o milho, culturas tradicionais da agricultura camponesa na região. Contudo, mesmo se integrando ao modelo de produção do agronegócio não se descaracterizam como camponeses, pois as relações sociais de produção são de base familiar.

Por outro lado, este processo de mudança na base produtiva da comunidade está relacionado a três fatores determinantes. O primeiro é a degradação das terras que passaram a ser menos produtivas. O segundo fator está relacionado ao relevo acidentado da região, com grande declividade (Figura 03), em que em muitas áreas todo o processo produtivo depende de força de trabalho braçal. Essa impossibilidade do uso de maquinário agrícola acarreta na redução da produtividade devido à falta de mecanismos de aplicação de fertilizantes. O terceiro fator é a redução de custos de produção, já que tanto a criação de gado de corte como a produção de soja demandam de baixa mão de obra se comparadas com a produção de feijão e de milho.

Figura 03: Vista panorâmica de parte do relevo da Comunidade Rural Saltinho



Fonte: o autor, 2022.

Dessa forma, as áreas com maior declividade passaram a ser cultivadas com pastagens, pela melhor adaptação ao relevo e às características do solo, atendendo a criação de gado. Dessa forma, reduzindo a mão de obra utilizada, onde apenas a força de trabalho familiar passa a ser suficiente para atender a demanda das atividades da propriedade. Já as áreas mais

planas, possíveis de mecanização, continuam sendo cultivadas com feijão, milho e, mais recentemente, tendo ênfase o cultivo da soja. Tanto os criadores de gado como os produtores de soja alegaram a adesão a essas culturas pela maior rentabilidade financeira comparando com a produção de feijão e milho.

Portanto, “[...] resta assinalar que essa classe se vale de diferentes estratégias para garantir sua recriação, o que não exclui a produção de commodities [...]” (PAULINO; KRUGER, 2010, p. 100), mantendo a força de trabalho familiar e buscando a manutenção da propriedade e da família.

Com a integração ao modelo produtivo do agronegócio, apresenta-se a utilização do pacote tecnológico atrelado a este tipo de produção. Quatro dos entrevistados utilizam tratores nas propriedades, sendo que apenas o entrevistado (4) é proprietário do implemento, os demais entrevistado contratam horas de trabalho com trator nos períodos de plantio e colheita.

Nenhum dos entrevistados tem colheitadeira, mas utilizam este maquinário por meio da contratação de serviço de um terceiro, o qual é produtor de soja na comunidade, de forma que colhe a própria produção e, depois, colhe a dos outros produtores com menor área, como a do entrevistado (4). Quatro dos entrevistados utilizam adubos químicos em suas propriedades, o entrevistado (4) é o que utiliza em maior quantidade devido a produção de soja, os demais utilizam apenas a ureia nas plantações de milho. Já no caso dos agrotóxicos, todos os entrevistados utilizam em suas propriedades, tanto nas lavouras como no caso da entrevistada (2) para limpeza do lote.

Além da integração ao modelo produtivo e ao pacote tecnológico do agronegócio na comunidade, é evidente o avanço dos latifúndios sobre as áreas da agricultura camponesa. Este avanço fica explícito quando observamos os dados relatados pelos entrevistados, nos quais quatro deles presenciaram este avanço sobre suas próprias propriedades.

O entrevistado (1) vendeu uma área de 24,2 hectares a um fazendeiro da região, a entrevistada (2) vendeu duas áreas totalizando 26,62 hectares também para um fazendeiro, o entrevistado (3) vendeu uma área de 1,21 hectares. O entrevistado (3), além da sua área vendida, teve ainda uma redução maior das terras sob seu controle, pois ele arrendava parte dos 18,15 hectares que pertenciam a seus familiares, estas terras foram vendidas e, neste caso, o comprador foi o mesmo fazendeiro que comprou a propriedade do entrevistado (1). No mais, o entrevistado (4) vendeu duas áreas, totalizando 65,34 hectares, para fazendeiros, sendo uma das propriedades para o mesmo que comprou as propriedades da entrevistada (2).

Os motivos que levaram os entrevistados a venderem parte de suas propriedades são diversos, salientados a seguir. O entrevistado (1) vendeu parte de sua propriedade para

comprar casa para os filhos que moram em centros urbanos. A entrevistada (2) vendeu suas áreas em momentos distintos, a primeira área vendida teve como motivo a necessidade de dinheiro para o tratamento de saúde de seu falecido marido, essa mesma área teve um segundo motivo para a venda, a dificuldade de sair da área já que ela estava cercada por fazenda, sendo que, o proprietário latifundiário restringia o acesso até a sede da propriedade, de modo que o mesmo comprou esta propriedade. Já a segunda propriedade foi vendida por ela após o falecimento do marido, motivado por ela não ter condições de continuar mantendo a propriedade sozinha, pois seus filhos estão morando em centros urbanos. O entrevistado (3) vendeu pelo fato de sua área não ser desmembrada das áreas dos demais proprietários, os quais venderam por residirem em centros urbanos e não as utilizarem. O entrevistado (4) vendeu alegando não ter condições de explorar toda a terra, utilizando parte da renda obtida pela venda na aquisição de seu trator.

Este avanço só não é mais expressivo devido à resistência camponesa, pois os entrevistados (1), (3) e (5) já receberam propostas de compra feitas pelos fazendeiros pelas atuais propriedades. Os entrevistados (1) e (5) alegaram que não venderem pelo pertencimento ao campo, não tem interesse na venda, pelo gosto com trabalho e pela necessidade de tirar o sustento para família. O entrevistado (5) relatou: “a propriedade só traz alegria, não tem porque vender”; e, o Entrevistado (1) relatou que só vai pensar em vender quando não puder mais trabalhar.

Já o entrevistado (3) recebeu proposta de compra, mas ele não soube relatar o porquê a área não foi vendida. Além disso, afirma que as terras têm muitos herdeiros e as áreas não são desmembradas. Por fim, ele relatou que “ainda bem que não quiseram vender”, pois se caso a área seja vendida ele terá que encontrar outra forma de extrair sustento para a família, ou até mesmo ir morar em um centro urbano, hipótese esta que não o agrada.

O entrevistado (4) não teve proposta de compra da propriedade, mas enfatizou que mesmo que tivesse não a venderia.

Portanto, percebemos na comunidade a presença dos sujeitos caracterizados como classe camponesa. Tratando a terra como meio de vida, não como mera mercadoria, como bem destacaram Santos e Teló (2011).

Não obstante esta dimensão econômico-social das relações camponesas só adquire significado frente à dimensão simbólico-cultural produzida nos variados contextos de sua reprodução, cujo cerne se encontra na construção de uma visão distinta acerca do significado da propriedade da terra, concebida pelo camponês não apenas como um meio de produção, mas como fonte de vida. Da mesma forma, o trabalho é encarado como condição tanto para sua sobrevivência, quanto para sua dignidade. Por fim, a família é o elemento que centraliza essa visão sobre a terra e sobre o

trabalho, e é a partir dela que se estabelece sua relação com tais elementos. (SANTOS; TELÓ, p. 164)

Os sujeitos da comunidade Saltinho, a partir da análise de Santos e Teló (2011), apresentam-se como pertencentes à terra. Tratando a propriedade não apenas como fonte de renda, mas sim como fonte de vida, onde a terra faz parte do sujeito, onde não se veem fora dela.

Quatro dos cinco entrevistados ressaltaram o avanço dos latifúndios sobre o território da agricultura camponesa na comunidade, acarretando em mudança social, econômica e estrutural da comunidade. O entrevistado (1) ressaltou que conhece mais de dez famílias que venderam suas propriedades para fazendeiros e foram embora da comunidade, migrando para centros urbanos. Ele também apontou a presença de seis fazendeiros na comunidade, todos buscam expandir suas propriedades, expansão também apontada pelo entrevistado como prejudicial para a comunidade, acarretando em redução da população, que já resulta no fechamento de estabelecimentos. Nos últimos dez anos foram fechadas uma mercearia e uma pequena cerealista, resultado da redução da produção de feijão e milho. O entrevistado (1) ainda elenca a diminuição de recursos públicos destinados para a comunidade como reflexo da redução populacional da mesma.

O entrevistado (3) relatou que é visível o movimento de venda das pequenas propriedades aos fazendeiros, acarretando na redução da população. Porém, um ponto importante relatado por ele é a desaceleração deste movimento, no sentido em que os pequenos proprietários que pensavam em vender suas propriedades já venderam, os que ainda permanecem não tem interesse em vender.

O entrevistado (4) relatou que nos últimos anos as fazendas aumentaram bastante de tamanho, em contraponto, o número de pequenas propriedades vem diminuindo. Movimento este que resulta na redução da população e de áreas de terra destinadas à produção de alimento, passando a produzir apenas gado.

Já o entrevistado (5), mais sucinto em seu apontamento, relatou a efetividade do movimento de compra das pequenas propriedades pelos fazendeiros, onde o resultado é que “acaba com a comunidade”. A redução da população atrelada à redução da produção agrícola comercializada na própria comunidade afeta a dinâmica econômica e social local.

Como se pode notar, na Comunidade Saltinho existe um processo de avanço do agronegócio sobre as propriedades camponesas, impondo seu modelo produtivo. Mas, também, está presente a ampliação do latifúndio, caracterizado pela compra das terras

camponesas por fazendeiros que querem ver seus lucros crescerem. Em ambos os casos, parte dos camponeses ainda resiste, mas o desafio não é pequeno.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa demonstrou como o latifúndio está se expandindo sobre as áreas pertencentes a agricultura camponesa, assim como, apontou a inserção do modelo de produção do agronegócio nas propriedades da agricultura camponesa.

Além disso, por meio da análise dos conceitos de agronegócio, agricultura camponesa, latifúndio e do processo histórico da formação e configuração agrária brasileira, resultando em uma significativa concentração fundiária, foi possível identificar como os latifúndios e o agronegócio se fortalecem sobre as áreas da agricultura camponesa.

A partir disso, foi possível identificar, no decorrer da realização dessa pesquisa, que o avanço do agronegócio se apresenta na comunidade de Saltinho. Ele é expresso pela substituição da produção das famílias camponesas que produziam culturas alimentares, como o feijão, o milho e o arroz, por culturas comerciais, principalmente *commodities*, como a soja e o gado de corte.

Este processo é reflexo da monopolização do território exercido pelas multinacionais e cooperativas do ramo do agronegócio, que ditam as regras da produção agrícola, interferindo nas culturas e meios de produção do campo brasileiro.

Contudo, na comunidade de Saltinho esta inserção do camponês ao modo produtivo do agronegócio, em muitos casos, se torna inviável pelo alto custo de investimento financeiro necessário. Dessa forma, acarretando em diversos movimentos dos camponeses. Em alguns casos, os camponeses acabam migrando para os centros urbanos, resultando no êxodo rural, principalmente dos jovens do campo, com a evasão dos jovens do campo, muitos dos pais desses jovens, após a aposentadoria, acabam vendendo suas terras para os latifundiários. Já em outros casos, os camponeses vendem parte de suas terras para financiarem sua integração ao modelo de produção do agronegócio.

Este processo de venda das terras dos camponeses resulta na expansão dos latifúndios na comunidade de Saltinho. Expansão está visível quando analisados os dados obtidos durante esta pesquisa. Todos os entrevistados relataram que nos últimos 10 anos eles próprios ou familiares realizaram a venda de áreas de terras para algum latifundiário da região.

Dessa forma, podemos concluir que a constituição do modelo produtivo do agronegócio na comunidade de Saltinho está resultando na expansão dos latifúndios. As áreas de latifúndio são ampliadas e fortalecem o poder dos capitalistas no campo, não apenas na comunidade Saltinho, mas em todo o campo brasileiro.

3 REFERÊNCIAS

ANDRIOLI, A. I. **Soja orgânica versus soja transgênica**: um estudo sobre tecnologia e agricultura familiar no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Chapecó: UFFS, 2017.

FERNANDES, J. C. **Saga da esperança**: Socialismo utópico à beira do Ivaí. Curitiba: Sesquicentenário, 2006.

FERNANDES, B.M. e WELCH, C. Modelos de Desenvolvimento em Conflito: o agronegócio e a via camponesa. In: **ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA**, 17, 2004, Gramado: Anais e Contribuições Científicas. 2004.

FRANTZ, W. Prefácio. In: ANDRIOLI, A. I. **Soja orgânica versus soja transgênica**: um estudo sobre tecnologia e agricultura familiar no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Chapecó: UFFS, 2017.

FERREIRA, A. B. R. *et al.* O agronegócio no Brasil - Uma breve revisão histórica e conceitual. **Revista Interdisciplinária de Estudos Agrários**, Buenos Aires, n. 50, p. 67-91, Jan./jul. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 14 jul. 2022.

JENSEN, M. R. **Agricultura camponesa e agronegócio: território em disputa na comunidade Apucarantina, Cândido de Abreu/PR**. 2021. TCC (Graduação em licenciatura) Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul, Paraná, 2021.

MARQUES, M. M. A atualidade do uso do conceito de Camponês. **Revista NERA**, Presidente Prudente, n. 12, p. 57-67, Jan./jun. 2008.

OLIVEIRA, A. U. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1988.

PAULINO, E. T; KRÜGER, C. R. Agricultura empresarial e produção camponesa no contexto das disputas territoriais recentes: o caso paranaense. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, Maringá, v. 32, n. 1, p. 97-107, 2010.

SANTOS, L, M. S. e TELÓ, F. O lugar do campesinato no capitalismo: as múltiplas dimensões do processo de (re)criação de uma classe e de um modo de vida. **Agrária**, São Paulo, n. 15, p. 145-170, 2011.

STEDILE, João Pedro. **Latifúndio**: O pecado Agrário Brasileiro. MST, 2000.

TEODORO, A. C. **A memória como Raiz da identidade: Sujeito histórico da Linha Jacaré em Cândido de Abreu/PR**. 2018. TCC (Graduação em licenciatura) Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul, Paraná, 2018.

ZENERATTI, F. L. Propriedade e latifúndio: introdução ao debate sobre sua origem e perpetuação no Brasil. **Caderno de Geografia**, v.27, n.50, 2017.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO PARA PESQUISA DE CAMPO

A) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ Data: _____

Município: _____ Comunidade: _____

Qual o tamanho da sua propriedade? _____

Condição em relação à terra: () Proprietário () Arrendado

() Outro – explique: _____

O que o senhor produz na sua propriedade? (Para venda e para consumo):

Para quem é vendida a produção (nome da empresa ou da cooperativa).

Número de pessoas que fazem parte da família (reside na propriedade)?

Primeiro Nome	Parentesco	Idade	Trabalha na propriedade	Trabalha fora (Explicar Assalariado?)	Escolaridade

B) DINÂMICA DA PROPRIEDADE

1) O senhor (a) reside nesta propriedade a quanto tempo?

2) Tem trabalhador assalariado na propriedade? Em caso afirmativo, por quantos dias no ano?

3) Qual a sua principal fonte de renda?

4) Sua fonte de renda principal sempre foi esta? Mudou ao longo do tempo?

5) A produção sempre foi essa ou trabalhava com outras culturas anteriormente?

6) No caso de ter mudado de tipo de produção, por que migrou para a atual?

7) Quais destes elementos o senhor tem ou usa na propriedade:

() Trator

() Colheitadeira

() Adubo químico

() Agrotóxicos

8) Tem ou teve outras propriedades? Qual o tamanho?

9) Como adquiriu as propriedades?

10) Se teve e vendeu, por que vendeu?

9) Se vendeu apenas uma parte, por que vendeu apenas uma parte?

11) Já teve proposta de compra da sua propriedade?

12) Quem quis comprar a propriedade do senhor (a)?

13) Por que não quis vender?

14) Como o senhor (a) vê este movimento de venda das pequenas propriedades aos fazendeiros?

15) Como isso afeta a sua vida e da comunidade?